



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

PARECER CONTRATUAL DO CONTROLE INTERNO – CCI/CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 - CMI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259011 – CMI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ELÉTRICOS, TINTAS E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

I - DOS FATOS

Ocorre Que Chegou a Esta Coordenadoria De Controle Interno, No Dia 21 De Março De 2025, para Manifestação, o Contrato Administrativo Nº 20259011, oriundo Do Processo de Pregão Eletrônico Nº 001/2025–PE, Encaminhado Pela Comissão De Contratação, Cujo Objeto é a Contratação de Empresa para a Aquisição De Materiais De Expediente, Elétricos, Tintas E Recargas De Cartuchos, Visando Atender às Necessidades Da Câmara Municipal De Itaituba – PA, Junto à Empresa **A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 17.062.826/0001-88, com o Valor Global De R\$ 17.692,13 (Dezessete Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Treze Centavos).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, e nas demais normas vigentes.

III- CONCLUSÃO

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe, declara, que o presente processo se encontra



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itaituba-PA, 21 de Março de 2025

Daniely Rodrigues Paiva
Controladora Interna
Portaria nº 097/2025